



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

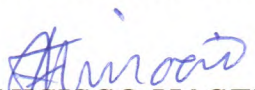
INDICAÇÃO Nº. 930, DE 2020

Assunto:- Reitera os termos da indicação nº931/2018 que solicita a realização da implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) em local que especifica da Avenida Rodrigo Mazon – Loteamento Parque Real.

Reiterando os termos da indicação nº 931/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 10 de Julho de 2018.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Rodrigo Mazon, defronte ao imóvel de número 601, localizada no Loteamento Parque Real, no afã de atender o pedido dos moradores e com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 15 de setembro 2020.


Ver. FRANCISCO MAGELA INÁCIO

(Chicão do Açougue)

Bancada do PTB